



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.1

PORTARIA Nº. 024/2026

Designa a Composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, decorrentes de parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município de Rancho Alegre e as Organizações da Sociedade Civil, no ano de 2026

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 042/2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO os procedimentos para a celebração de parcerias entre o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de Comissões de Monitoramento e de Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a **Comissão de Monitoramento e Comissão de Avaliação** que terão como competência monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil respeitadas as condições e os critérios determinados no Decreto nº 042/2017.

§1º A **Comissão de Monitoramento** será composta pelos seguintes membros:

LÍGIA VIEIRA COSTA SILVA
LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA

§. 2º A **Comissão de Avaliação** será composta pelos seguintes membros:

LETÍCIA SIMÕES DA SILVA
ELIZANGELA GLEICE DA SILVA
CAMILÉ ANTONIA ARRUDA TASCA

Art. 2º - Fica **CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO** em valor correspondente ao determinado pela Lei nº 649/2026 sobre seus vencimentos, aos servidores acima nominados que fizerem jus à mesma, a partir de 05 de janeiro e até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a cinco de janeiro do corrente ano e efeitos financeiros, de conformidade com o retorno do período à atividade do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.2

PORTARIA N° 025/2026

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

R E S O L V E:

CONCEDER para a Sra. **LUCINEIA DA SILVA CORREIA**, Licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **22/10/2025 A 20/12/2025**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2.026.

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.3

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: MR ALIMENTOS SAUDÁVIES inscrita no CNPJ sob o nº 22.077.561/0001-21

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
86	CACAU EM PÓ PURO- pacote 200 gr Apresentando cor, cheiro e sabor característico, isento de traços de leite, lactose e glúten. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, numero do lote e tabela de informação nutricional.	AZ	REPROVADO, PRODUTO NÃO CONTÉM TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
98	CHIMICHURRI embalagem quantidade mínima 15g	AZ	APROVADO
139	OREGANO- pacote 10 gramas Aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente e transparente. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	AZ	REPROVADO, PRODUTO NÃO CONTÉM TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
162	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇUCAR -pacote 210gr Feito com cacau em pó, enriquecido com vitaminas, 0 % de gorduras trans., próprio para consumo de pessoas com restrição na ingestão de açucares (diabéticos), deve ser adoçado com edulcorantes sucralose e acessulfame-k. Na embalagem deve conter todas as descrições e informações obrigatórias, como ingredientes, lote validade pacote contendo em média 210 gramas.	LOWCUCAR	APROVADO

Rancho Alegre, 19 de janeiro de 2026.

Mariana da Costa Aureliano
Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueleine M.B.S de Pauli
Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva
Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.4

Relatório de Análise de Amostras

A Comissão Técnica Especial de Licitação, decreto nº 125/2025, encaminha ao Setor de licitação o resultado das análises de amostras dos itens de gêneros alimentícios **entregues**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº032/2025.

Relação de Amostras: M DE MEDEIROS SENEFO NTE inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94.

ITEM	PRODUTO	MARCA	RESULTADO
5	ALFACE CRESPA Maco mínimo 400 gramas. Nova primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva.	CEASA	APROVADO
19	COUVE MANTEIGA Maco mínimo 400 gramas. Nova primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva.	CEASA	APROVADO
48	CARNE BOVINA, CORTE COSTELA RIPA (peça inteira) Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com o tipo de carne e peso.</u>	RIBEIRO CARNES	APROVADO
49	CARNE BOVINA, CORTE COXÃO MOLEEM BIFE <u>Com peso aproximado de 150 g.</u> Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástica, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com o tipo de carne e peso</u>	RIBEIRO CARNES	APROVADO
52	CARNE DE FRANGO FILEZINHO DE PEITO CONGELADO TIPO SASSAMI – embalagem 1 kg Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto	CANÇÃO	REPROVADO, NÃO APRESENTOU AMOSTRA
53	CARNE DE FRANGO TIPO COXA ESO/BRECOXA Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto	CANÇÃO	APROVADO
55	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto	VILLA	APROVADO
56	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto	CANÇÃO	APROVADO
57	CARNE SUÍNA, CORTE PALETA SEM OSSO, EM CUBOS Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas	RIBEIRO CARNE	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.5

	esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg etiquetada com o tipo de carne e peso.</u>		
60	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Defumada, embalagem plástica à vácuo padronizada de até 5 kg. Com data de validade estampada no pacote, 60 dias contados da data da entrega. Embalagem hermeticamente fechada. Registro de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura.	FRIELLA	APROVADO
62	PEIXE – FILE DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS – pacote 1 kg tilápia em filé; congelado; com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contado do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	CANDU	APROVADO
63	SALSICHA A GRANEL – TIPO HOTDOG Resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característicos, embalagem contendo 03 ou 05 quilos, com data de validade estampada no pacote, 60 dias contados da data da entrega. Embalagem hermeticamente fechada	SEARA	APROVADO
66	AÇUCAR CRISTAL – pacote 5 kg Açúcar cristal de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais	LUAM	APROVADO
83	BISCOITO DOCERO SQUINHA SABOR CHOCOLATE – pacote 300 gramas Biscoito sabor coco sem recheio, com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados.	LUAM	APROVADO
84	BISCOITO DOCO TIPO MAISENA OU LEITE – pacote quantidade mínima 300 gramas Biscoito sabor leite sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit B9), sem ovos e livre de gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados.	LUAM	APROVADO
85	BOMBONS DE CHOCOLATE - Pacote 1 kilo, bombons de chocolate	SONHO DE VALSA	APROVADO
89	CANJICA BRANCA – pacote 500 gramas Especial, despeliculado, tipo 1, grãos sem mofo, embalagem plástica, resistente. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais	KREMER	REPROVADO, NÃO APRESENTOU AMOSTRA
97	COCO RALADO SEM AÇÚCAR – embalagem quantidade mínima 100gr Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou ranços, com aspectos de fragmentos soltos de cor branca	BEIJA FLOR	APROVADO
106	EXTRATO DE TOMATE – pacote 300 gramas Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 300 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes.	FUGINI	APROVADO
109	FARINHA DE ROSCA – Pacote 500gr Para uso culinário em geral. Farinha de rosca, material pão de trigo.	TIA OFELIA	REPROVADO, NÃO APRESENTOU AMOSTRA
111	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE – pacote 500gr	TIA OFELIA	REPROVADO, NÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.6

	Ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.		APRESENTOU AMOSTRA
115	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Embalagem 250g Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas e elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcio.	ROYAL	APROVADO
120	GOIABADA – pacote 300gr Com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Peso aproximado de 300 gramas.	VAL	APROVADO
122	GRANULADO PARA COBERTURA - pacote 150gr Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. Produto de boa qualidade	DORI	APROVADO
125	LEITE DE CO CO – embalagem 200ml Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. NÃO CONTÉM GLÚTEN	INDIANO	APROVADO
130	MACARRÃO COM SÉMOLA – TIPO PARAFUSO VEGETAIS – pacote 500gr Produto contendo sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e tomate desidratados e corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem ovos.	RENATA	APROVADO
132	MAIONESE – frasco 500 gramas Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante pálrica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Não contém glúten	SUAVIT	APROVADO
133	MILHO – TIPO PIPOCA – pacote 500 gramas Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade	JUREIA	APROVADO
142	PIRULITO PACOTEC/50 UNID Carboídratos 0 g Proteínas 0 g Gorduras Totais 1 g Gorduras Saturadas 0 g Sódio 51 mg	POP MANIA	APROVADO
149	POLVILHO AZEDO – pacote 500 gramas Ingrediente: fécula de mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rancoso, não contendo glúten, acondicionado em pacotes plásticos original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	KREMER	APROVADO
152	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO – pacote aproximadamente 300g – vários sabores – rendimento 5 -10 litros Produto para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA.	ATALAIA	APROVADO
157	TEMPERO – SABORES GALINHA ECARNEEM CUBO – embalagem 57gr contendo 6 cubos Amido de milho, sal, pimentão vermelho, tomate, maltodextrina, açúcar, beterraba, gordura vegetal, cebola, salsa, manjericão, pimenta branca, endro, pálrica, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. CONTÉM GLÚTEN. Contém traços de leite, ovos, moluscos, soja, aipo e mostarda.	APTI	APROVADO
161	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA - 1 Lt Açúcar, xarope glicose, aroma artificial groselha, acidulante, ácido cítrico, conservante benzoato de sódio corante natural, caramelo, corante artificial vermelho, Bordeaux e água, grau de concentração 65°BNIX	WILSON	APROVADO
165	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - embalagem de 500ml Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	NUCETE	APROVADO
166	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – pacote 330 a 400 gramas Biscoitos não quebradiços, coloração uniforme e não deve ter odor ou sabor rancoso. ISENTO DE LEITE, DERIVADOSE TRAÇOS E DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. Isento de gordura trans e colesterol. Embalagem resistente, de polietileno atóxico, constando nome e marca do produto,	LIANE	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.7

	validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA		
171	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL – pacote 400 gramas 0% gordura trans. e no máximo 210 gramas de sódio por porção de 30 gramas. Possuir textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Reposição do produto: no caso de prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega	PARATI	APROVADO
173	BOLACHA MAISENA SEM LACTOSE - pacote quantidade mínima 115 gramas Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, aromatizantes, emulsificantes, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, e outros produtos que esteja de acordo com a legislação vigente; O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LIANE	APROVADO
175	ERVILHA EM CONSERVA – Embalagem 200 gramas Produto <u>SEM ADIÇÃO DE SAL E ACÚCAR</u> . Ingredientes: Ervilha e Água. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes. Equivalente, similar ou superior a marca FUGINI, PREDILECTA	QUERO	APROVADO
176	EXTRATO DE TOMATE – pacote 340 gramas Tento o Tomate como o ÚNICO ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 340 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes. Equivalente, similar ou superior a marca FUGINI, PREDILECTA.	FUGINI	APROVADO
177	FARINHA DE ARROZ – pct quantidade mínima 600 gramas Sem glúten e sem ovos.	RAMPINELLI	REPROVADO, NÃO APRESENTOU AMOSTRA
182	LEITE DE SOJA – embalagem 1 ltr Bebida de proteína de soja, sem lactose nem colesterol.	ADES	REPROVADO, NÃO APRESENTOU AMOSTRA
183	LEITE SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE - embalagem 1 litro Não deve apresentar qualquer contaminação, adulteração na sua composição ou sensorial, embalagem deve estar sem danos físicos e deve constar lote, data de fabricação e validade. Possuir certificação.	LIDER	APROVADO
185	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE – pacote 500gr Macarrão integral grano duro, tipo espaguete, enriquecido com fibras e proteínas. Isento de sujidades ou parasitas. Umidade: máxima: 13%. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	RENATA	REPROVADO, NÃO APRESENTOU AMOSTRA
187	MANTEIGA COMSAL, embalagem 500gr Creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio (sal) e fermento lácteo. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes.	ELEGE	REPROVADO, NÃO APRESENTOU AMOSTRA
197	SORVETE PICOLÉ DE LEITE SABOR CHOCOLATE 60gr - EVENTO EXPO KIDS Empresa deverá fornecer os picolés devidamente congelados, transporte e armazenamento (freezer elétrico) durante o evento que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2025. Será disponibilizado pontos de ligação de energia para ligação dos freezers no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira localizado na Rua Amazonas/N, Centro – Rancho Alegre -PR, Data sujeita a alteração	FER SORVETES	APROVADO

Rancho Alegre, 26 de janeiro de 2026.

Mariana da Costa Aureliano

Presidente da Comissão Téc. Especial de licitação

Jaqueleine M.B.S de Pauli

Membro da comissão Téc. Especial de licitação

Elisangela Gleice da Silva

Membro da Comissão Téc. Especial de licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.8

**DECISÃO DO PREGOEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2025
- PMRA - FORMA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2025.**

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 125/2025 de 04/07/2025, a Pregoeiro decide pelos seguintes resultados:

Item	Descrição do Produto	Razão Social	Marca	Resultado
005	ALFACE CRESPA <u>Macô mínimo 400 gramas.</u> Nova primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	CEASA	APROVADO
013	BROCOLIS em média 300gr O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
019	COUVE MANTEIGA <u>Macô mínimo 400 gramas.</u> Nova primeira qualidade. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Deverá estar sem manchas, apodrecimento, sujidades, insetos ou larva.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	CEASA	APROVADO
046	CARNE BOVINA, CORTE ACÉM - MOÍDA Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Quando solicitado apresentar notado fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada com o tipo de carne e peso.</u>	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
048	CARNE BOVINA, CORTE COSTELA RIPA (peça inteira) Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada como tipo de carne e peso.</u>	M DE MEDEIROS SENEFONTE	RIBEIRO CARNES	APROVADO
049	CARNE BOVINA, CORTE COXÃO MOLE EM BIFE <u>Com peso aproximado de 150 g.</u> Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. <u>A embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada como tipo de carne e peso.</u>	M DE MEDEIROS SENEFONTE	RIBEIRO CARNES	APROVADO
052	CARNE DE FRANGO FILEZINHO DE PEITO CONGELADO TIPO SASSAMI - embalagem 1 kg Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
053	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	CANÇÃO	APROVADO
054	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto.	MÁXIMOS SILVA CURSOS E EVENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.9

055	CARNE DE FRANGO TIPO INTEIRO Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	VILLA	APROVADO
056	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO Congelada em embalagens com adição máxima de 6% de água. Com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve conter data de validade, fabricação, lote e peso do produto.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	CANÇÃO	APROVADO
057	CARNE SUINA, CORTE PALETA SEM OSSO, EM CUBOS Resfriada, com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Quando solicitado apresentar notas do fornecedor, carne devidamente inspecionada pelo órgão de competência (SIM, SIF OU SIP). Deverá ser transportado em ambiente refrigerado e limpo. A embalagem deve ser plástico, atóxico, resistente, transparente, contendo no máximo 2kg, etiquetada como tipo de carne e peso.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	RIBEIRO CARNE	APROVADO
060	LINGUIÇA TIPO CALABRESA Defumada, embalagem plástica à vácuo padronizado de até 5 kg. Com data de validade estampada no pacote, 60 dias contados da data da entrega. Embalagem hermeticamente fechada. Registro de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	FRIELLA	APROVADO
062	PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA ISENTE DE ESPINHOS – pacote 1 kg tilápia em filé; congelado; com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1 kg, com carimbo de inspeção e validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contado do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	CANDU	APROVADO
063	SALSICHA A GRANEL – TIPO HOT DOG Resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característicos, embalagem contendo 03 ou 05 quilos, com data de validade estampada no pacote, 60 dias contados da data da entrega. Embalagem hermeticamente fechada.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	SEARA	APROVADO
065	ACHOCOLATADO EM PÓ – pacote 400 gr Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado. Deve conter 30% de cacau.	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
066	AÇÚCAR CRISTAL – pacote 5 kg Açúcar cristal de 1º contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	LUAM	APROVADO
074	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA – pacote 5 kg Classe longo fino polido tipo 1, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos inteiros e soltos apto o cozimento.	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
081	BISCOITO DE POVILHO – pacote 100 gramas Sabor e cor característica, textura crocante. Embalagem atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante e validade.	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
082	BISCOITO DOCE ROSQUINHA COCO – pacote quantidade mínima 250 gramas Biscoito sabor chocolate sem recheio, com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados. Pacote de 400 gr aproximadamente	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
083	BISCOITO DOCE ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE – pacote 300 gramas Biscoito sabor coco sem recheio, com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo	M DE MEDEIROS SENEFONTE	LUAM	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.10

	enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados.			
084	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE – pacote quantidade mínima 300 gramas Biscoito sabor leite sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit B9), sem ovos e livre de gordura trans. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	LUAM	APROVADO
085	BOMBONS DE CHOCOLATE - Pacote 1 kilo, bombons de chocolate	M DE MEDEIROS SENEFONTE	SONHO DE VALSA	APROVADO
086	CACAU EMPÓ PURO – pacote 200gr Apresentando cor, cheiro e sabor característico, isento de traços de leite, lactose e glúten. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	MR ALIMENTOS SAUDADEVIS LTDA	AZ	REPROVADO Produto não contém tabela de informação nutricional
089	CANJICA BRANCA – pacote 500 gramas Especial, despeliculado, tipo 1, grãos sem mofo, embalagem plástica, resistente. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
090	CANJIQUINHA AMARELA E/OU QUIRERINHA – pacote 500 gramas Produto deve estar isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos de animais e vegetais. Embalagem primária em sacos de plásticos resistentes, contendo data de fabricação, validade e lote.	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
093	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES – PACOTE 150 A 180GR Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais.	BELLA PERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
096	CHOCOLATE EM PÓ P/ CULINÁRIO 50% CACAU – Embalagem 1 kg Apresentação pó, características adicionais, cacau, solúvel.	BELLA PERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
097	COCO RALADO SEM AÇÚCAR – embalagem quantidade mínima 100gr Coco ralado seco sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos de cor branca.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	BEIJA FLOR	APROVADO
098	CHIMICHURRI embalagem quantidade mínima 15 g	MR ALIMENTOS SAUDADEVIS LTDA	AZ	APROVADO
100	CRAVO DA ÍNDIA – pacote 20gr Produto natural, embalado em saco de polietileno atóxico, transparente e resistente. Deve conter na embalagem data de fabricação, validade e lote. Embalagem aproximada de 10 gramas.	BELLA PERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
105	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - Pacote 2 kg Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 2 kg. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes.	GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
106	EXTRATO OU POLPA DE TOMATE - Pacote 2 kg Tento o Tomate como o ÚNICO ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 2 kg. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes. Equivalente, similar ou superior a marca FUGINI, PREDILECTA.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	FUGINI	APROVADO
107	FARINHA DE MANDIOCA - pacote 1 kg Branca, torrada, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo 1 em embalagem transparente.	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
108	FARINHA DE MILHO-TIPO BIJU – pacote quantidade mínima 500 gramas Farinha de milho amarela, produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado ou não, previamente macerado socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rancosas	GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
109	FARINHA DE ROSCA – Pacote 500 gr Para uso culinário em geral. Farinha de rosca, material pão de trigo.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.01.2026
14:08:13-03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.11

110	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – pacote 1 kg Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	dentro do prazo descrito no edital. DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
111	FARINHA DE TRIGO PARA QUÍBE – pacote 500 gr Ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500g , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	dentro do prazo descrito no edital. DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
115	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Embalagem 250g Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas e elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcio.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	ROYAL	APROVADO
119	GERELIM BRANCO – Pacote 150gr Acondicionado em embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	BELLA PERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	dentro do prazo descrito no edital. DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
120	GOIABADA – pacote 300gr Com consistência firme para corte, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Peso aproximado de 300 gramas	M DE MEDEIROS SENEFONTE	VAL	APROVADO
122	GRANULADO PARA COBERTURA - pacote 150gr Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica. Produto de boa qualidade.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	DORI	APROVADO
123	GRÃO DE BICO DE PRIMEIRA – pacote de 500gr Constituídos de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 15%. Isento de insetos, impurezas, matérias e odores estranhos ou impróprios. Embalagem com data de validade mínima de 4 meses, na data da entrega. Embalagem 500gr	BELLA PERI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	-	dentro do prazo descrito no edital. DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
125	LEITE DE COCO – embalagem 200ml Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. NÃO CONTÉM GLÚTEN	M DE MEDEIROS SENEFONTE	INDIANO	APROVADO
128	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE – pacote 500gr Macarrão com ovos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitose larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção.	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	dentro do prazo descrito no edital. DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
129	MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO – pacote 500gr Macarrão com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitose larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	dentro do prazo descrito no edital. DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
130	MACARRÃO COM SÊMOLA – TIPO PARAFUSO VEGETAIS – pacote 500gr Produto contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, espinafre e tomate desidratados e corantes naturais urucume círcuma. Sem ovos.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	RENATA	APROVADO
131	MACARRÃO TIPO PARAFUSO – pacote 500gr Macarrão com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãos e limpas isentas de matérias terrosas, parasitose larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção	A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	-	dentro do prazo descrito no edital. DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
132	MAIONESE – frasco 500 gramas Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante pálpica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. Não contém glúten	M DE MEDEIROS SENEFONTE	SUAVIT	APROVADO
133	MILHO – TIPO PIPOCA – pacote 500 gramas Milho para pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãas, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	JURÉIA	APROVADO
139	ORÉGANO – pacote 10 gramas Aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente e transparente. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	MR ALIMENTOS SAUDADEVIS LTDA	AZ	REPROVADO Produto não contém tabela de informação nutricional
142	PIRULITO PACOTE C/ 50 UNID Carboidratos 0 g	M DE MEDEIROS SENEFONTE	POP MANIA	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.12

	Proteínas 0 g Gorduras Totais 1 g Gorduras Saturadas 0 g Sódio 51 mg			
149	POLVILHO AZEDO – pacote 500 gramas Ingrediente: fécula de mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em pacotes plásticos original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	KREMER	APROVADO
150	POLVILHO DOCE – pacote 500 gramas Ingrediente: fécula de mandioca. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em pacotes plásticos original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.	GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
152	REFRESCO EM PÓ ADOÇADO – pacote aproximadamente 300g – vários sabores – rendimento 5 -10 litros Produto para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição. Com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária do produto deverá ser de plástico atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	ATALAIA	APROVADO
154	SAGU – pacote 500 gramas Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional.	GISELE CRISTINA ZANINI DESTRO LTDA	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
157	TEMPERO – SABORES GALINHA E CARNE EM CUBO – embalagem 57gr contendo 6 cubos Amido de milho, sal, pimentão vermelho, tomate, maltodextrina, açúcar, beterraba, gordura vegetal, cebola, salsa, manjericão, pimenta branca, endro, pálpica, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. CONTÉM GLÚTEN. Contém traços de leite, ovos, moluscos, soja, aipo e mostarda.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	APTI	APROVADO
161	XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA - 1 Lt Açúcar, xarope glicose, aroma artificial groselha, acidulante, ácido cítrico, conservante benzoato de sódio corante natural, caramelo, corante artificial vermelho, Bordeaux e água, grau de concentração 65°BNIX	M DE MEDEIROS SENEFONTE	WILSON	APROVADO
162	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR – pacote 210 gr Feito com cacau em pó, enriquecido com vitaminas, 0% de gorduras trans, próprio para o consumo de pessoas com restrição na ingestão de açúcares(diabéticos), deve ser adoçado com os edulcorantes sacarose e acessulfame-k. Na embalagem deve conter todas as descrições e informações obrigatórias, como ingredientes, lote validade pacote contendo em média 210 gramas.	MR ALIMENTOS SAUDADEVIS LTDA	LOWÇUCAR	APROVADO
165	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - embalagem de 500ml Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	NUCETE	APROVADO
166	BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – pacote 330 a 400 gramas Biscoitos não quebradiços, coloração uniforme e não deve ter odor ou sabor rançoso. ISENTO DE LEITE, DERIVADOS E TRAÇOS E DE PROTEÍNAS LÁCTEAS. Isento de gordura trans e colesterol. Embalagem resistente, de polietileno atóxico, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Peso da unidade: 330 a 400 g. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	LIANE	APROVADO
168	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS CHOCOLATE SEM LACTOSE – pacote médio de 300 a 400gr Destinado para dietas com restrição de proteínas lácteas e de lactose. Biscoitos de coloração uniforme e não deve ter odor ou sabor rançoso. Sabores chocolate. Isento de leite, derivados e traços e de proteínas lácteas. Isento de gordura trans e de colesterol. Embalagem limpa, íntegra, resistente, de polietileno atóxico, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Pacotes identificados com as informações do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
169	BISCOITO DOCE ROSQUINHAS COCO SEM LACTOSE – pacote médio de 300 a 400gr Destinado para dietas com restrição de proteínas lácteas e de lactose. Biscoitos de coloração uniforme e não deve ter odor ou sabor rançoso. Sabores coco. Isento de leite, derivados e traços e de proteínas lácteas. Isento de gordura trans e de colesterol. Embalagem limpa, íntegra, resistente, de polietileno atóxico, constando nome e marca do produto, validade, lote, informação nutricional e ingredientes. Rótulo conforme exigido pela ANVISA. Pacotes identificados com as informações do produto.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.13

	produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
170	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE - 400 gr Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra, fermento biológico, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), proteína, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g, contendo registro e informação nutricional no rótulo. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
171	BISCOITO SALGADO/CRACKER INTEGRAL - pacote 400 gramas 0% gordura trans. e no máximo 210 gramas de sódio por porção de 30 gramas. Possuir textura crocante. Pacote contendo 400g, e dupla embalagem para preservação do formato do produto. Reposição do produto: no caso de prazo de validade vencido e embalagens danificadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	APROVADO
172	BOLACHA DOCE SEM RECHEIO, TIPO INTEGRAL - pacote 400gr Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; amido, sal, fermento químico, aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária atóxico e lacrado, pacote com no mínimo 400 gr.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
173	BOLACHA MAISENA SEM LACTOSE - pacote quantidade mínima 115 gramas Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, aromatizantes, emulsificantes, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, e outros produtos que esteja de acordo com a legislação vigente; O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	LIANE	APROVADO
175	ERVILHA EM CONSERVA LATA (1,7kg) DRENADO	M DE MEDEIROS SENEFONTE	QUERO	APROVADO
176	EXTRATO DE TOMATE - pacote 340 gramas Tento o Tomate como o ÚNICO ingrediente. Apresentando cor, cheiro e sabor característicos. Acondicionados em embalagem de 340 gramas. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes. Equivalente, similar ou superior a marca FUGINI, PREDILECTA.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	FUGINI	APROVADO
177	FARINHA DE ARROZ - pct quantidade mínima 600 gramas Sem glúten e sem ovos.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
182	LEITE DE SOJA - embalagem 1 ltr Bebida de proteína de soja, sem lactose nem colesterol.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
183	LEITE SEMI DESNATADO ZERO LACTOSE - embalagem 1 litro Não deve apresentar qualquer contaminação, adulteração na sua composição ou sensorial, embalagem deve estar sem danos físicos e deve constar lote, data de fabricação e validade. Possuir certificação.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	LIDER	APROVADO
185	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE - pacote 500gr Macarrão integral grano duro, tipo espaguete, enriquecido com fibras e proteínas. Isento de sujidades ou parasitas. Umidade: máxima: 13%. Acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
187	MANTEIGA COM SAL, embalagem 500gr Creme de leite pasteurizado, crelo de sódio (sal) e fermento lácteo. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais e lista de ingredientes.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	-	DESCLASSIFICADO Não apresentou a amostra dentro do prazo descrito no edital.
197	SORVETE PICOLE DE LEITE SABOR CHOCOLATE 60gr-EVENTO EXPO KIDS Empresa deverá fornecer os picolés devidamente congelados, transporte e armazenamento (freezer elétrico) durante o evento que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2025. Será disponibilizado pontos de ligação de energia para ligação dos freezers no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira localizado na Rua Amazonas/N, Centro - Rancho Alegre - PR. Data sujeita a alteração.	M DE MEDEIROS SENEFONTE	FER SORVETES	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida	31.645.090,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.395.090,07	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.161.318,07	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	12.524.664,67	40,19
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.827.111,76	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.985.756,17	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.144.400,58	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-7.655.420,98	-24,38
Limite definido por resolução do senado federal	37.674.108,08	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.906.919,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.023.214,41	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.197.656,30	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	914.446,64	6.884.716,43

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
AOS ESTADOS (I)		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	29.802.344,52	29.713.995,79	30.066.075,62	31.645.090,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.302.344,52	28.213.995,79	29.816.075,62	31.395.090,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	6.226.515,79	6.207.079,07	6.559.536,64	6.906.919,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	5.603.864,21	5.586.371,17	5.903.582,97	6.216.227,83

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DOS ESTADOS (VII)		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)		0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empéstitos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empéstitos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	31.645.090,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.395.090,07	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.023.214,41	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.520.892,97	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.197.656,30	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	264.945,18	246.625,30	229.803,69	214.455,51
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	264.945,18	246.625,30	229.803,69	214.455,51
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	195.670,20	188.864,28	183.759,84	180.356,88
Internos	195.670,20	188.864,28	183.759,84	180.356,88
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	69.274,98	57.761,02	46.043,85	34.098,63
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	69.274,98	57.761,02	46.043,85	34.098,63
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEUDORES (II)	4.900.457,26	6.021.232,64	6.854.580,42	7.869.876,49
Disponibilidade de Caixa	4.900.457,26	6.021.232,64	6.854.580,42	7.869.876,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.282.088,31	6.463.604,66	7.972.470,50	7.965.303,22
(-) Restos a pagar processados	301.774,07	251.821,62	927.116,28	95.426,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.856,98	190.550,40	190.773,80	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	(4.635.512,08)	(5.774.607,34)	(6.624.776,73)	(7.655.420,98)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.802.344,52	29.713.995,79	30.066.075,62	31.645.090,07
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.500.000,00	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) - (V)	28.302.344,52	28.213.995,79	29.816.075,62	31.395.090,07
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VI)	0,94	0,87	0,77	0,68
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VI/VI)	(16,38)	(20,47)	(22,22)	(24,38)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	33.962.813,42	33.856.794,95	35.779.290,74	37.674.108,08
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	30.566.532,08	30.471.115,45	32.201.361,67	33.906.697,28

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600.988,02	399.655,61	81.379,95	985.160,06
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 À 12/2025

Página: 1 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						RESTOS A PAGAR EMPEHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPEHOS NÃO LIQUIDADOS QUADRADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) + (h) + (i)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empehados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Demais Obrigações Financeiras (c)	INSCRIÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (e)							
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)										
Recursos Ordinários (Linhas)	665.064,82	129,00	36.299,52	23.791,57	0,00	0,00	604.844,73	355.942,57	0,00	249.902,16			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	665.064,82	129,00	36.299,52	23.791,57	0,00	0,00	604.844,73	355.942,57	0,00	249.902,16			
CIDE (Lei 10886/04, art. 1º)	23.423,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.423,81	0,00	0,00	23.423,81			
Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	4.812,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.812,67	0,00	0,00	4.812,67			
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.822,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.822,93	0,00	0,00	2.822,93			
CUSTEIO - Resolução 808-2022 - PROVIGIA PARANA - CC 451-0	22.179,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.179,53	0,00	0,00	22.179,53			
CAPITAL - Resolução 808-2022 - PROVIGIA PARANA - CC 485-0	2.046,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046,30	0,00	0,00	2.046,30			
CUSTEIO - EXAMES, CONSULTAS, MCA - Resolução 775-2022 - CC 451-0 - FR	423,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,34	0,00	0,00	423,34			
TRANSF. PAB SUS ESTAD. E CONS. SAÚDE- CUSTEIO - FR 779	528,00	0,00	0,00	58,00	0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	470,00			
Fundo da Pessoa Idosa - CUSTEIO - Deliberação nº 015/2022 - CC 18874-0 -	564,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,60	0,00	0,00	564,60			
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual	1.020,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,53	0,00	0,00	1.020,53			
Fundo da Pessoa Idosa - CAPITAL- Deliberação nº 015/2022 - CC 18874-0 -	3.105,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105,52	0,00	0,00	3.105,52			
FIA - Fundo da Criança e Adolescente - CUSTEIO- Deliberação nº 043/2022 - CC	298,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,79	0,00	0,00	298,79			
FIA - Fundo da Criança e Adolescente - CAPITAL- Deliberação nº 043/2022 - CC	1.804,62	0,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.803,92	1.620,35	0,00	183,57			
Aquisição de Kit Odontológico - Resolução 800/2022	16.309,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.309,23	0,00	0,00	16.309,23			
PIVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SIT Nº 80905 - CC 19239-2 - FR 798	404,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404,29	0,00	0,00	404,29			
Equipamentos e Materiais Permanente - Resolução SESA Nº 1106/2023	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00			
Outras Transferências de Recursos do FNE	16.087,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.087,17	0,00	0,00	16.087,17			
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - CC 19196-5 - FR	1.785,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785,44	0,00	0,00	1.785,44			
Fundo da Pessoa Idosa - Centro Dia Del.19 - CUSTEIO - FR 791 - CC 19369-3	1.264,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.264,24	0,00	0,00	1.264,24			
Aquisição de Veículo Base para a Saúde - Resolução 143-2023	10,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,36	0,00	0,00	10,36			
Transferências ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	387,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,43	0,00	0,00	387,43			
Bloco de Custo - Saúde Bucal	22.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.930,50	0,00	0,00	22.930,50			
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	18.511,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.511,99	0,00	0,00	18.511,99			
Outros Programas - PR VIAS MAIS - CC 19372-0 - FR 795	213,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,38	0,00	0,00	213,38			
Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos	11.047,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.047,01	0,00	0,00	11.047,01			
Ações Emergenciais contra a Dengue - Resolução SESA 285/2024	8.199,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.199,62	1.260,00	0,00	6.939,62			
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	0,00	0,00	0,57			
PROS. FORTALEC. VIGIL. EM SAÚDE - PROVIGIA - RESOLUÇÃO 1519/2023 -	10.705,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.705,61	0,00	0,00	10.705,61			
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50			
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	115.730,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.730,25	0,00	0,00	115.730,25			
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.261,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,20	0,00	0,00	1.261,20			
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	250,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,79	0,00	0,00	250,79			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 À 12/2025

Página: 2 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSCRIÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ATÉ AS DATA DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	RESTOS A PAGAR EMPEHIDOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPEHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empehidos e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)										
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício												
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	2.585,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.585,67	0,00	0,00	2.585,67					
Van Transporte Sanitário - Resolução Sesau-Pr 516-2024 - CC 18955-3 - FR 16,60	16,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,60	0,00	0,00	16,60					
Transferências de Outros Programas	3.310,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.310,35	0,00	0,00	3.310,35					
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	32.451,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.451,66	0,00	0,00	32.451,66					
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	601,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,95	0,00	0,00	601,95					
VIAJA MAIS 80 FASE 2	3.874,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874,41	0,00	0,00	3.874,41					
Emendas Individuais Impositivas - Transferência especial - (Início I do Art. 109-CONVENIO 34/2020 - SEDU - MEU CAMINHO	55.301,97	9.994,98	0,00	0,00	0,00	0,00	45.306,99	0,00	0,00	45.306,99					
CONVENIO 34/2020 - SEDU - MEU CAMINHO	151,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,56	0,00	0,00	151,56					
Reforma UBS - Termo Adesivo 80/2019	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00					
Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais	7.448,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.448,13	0,00	0,00	7.448,13					
Aquisição de Tablets - Resolução 005/2024 - CC 18955-3 - FR 812	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00					
PROG. CUIDA MAIS PR 35-2024	39.580,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.580,52	9.490,00	0,00	30.090,52					
PROG. INF. FELIZ - CRECHES - CC 20216-9 - FR 814	630.842,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.842,98	0,00	0,00	630.842,98					
Seu - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	5.272,34	0,00	4.061,71	3.054,34	0,00	0,00	(1.843,71)	154.439,34	0,00	(156.283,05)					
INCENTIVO GARANTIA PCD - CUSTEIO - CC 20218-5 - FR 815	6.849,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.849,31	0,00	0,00	6.849,31					
Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BRACIONAL PROGRAMA	1.832.792,42	0,00	14.202,50	0,00	0,00	0,00	1.818.589,92	79.944,98	0,00	1.738.644,94					
INCENTIVO GARANTIA PCD - INVESTIMENTO-CC 20218-5 - FR 815	69.618,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.618,12	0,00	0,00	69.618,12					
APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIOS COMPENSAÇÕES	29,18	0,00	0,00	29,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
APSUS - Custo de na Área da Saúde	14.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.782,50	0,00	0,00	14.782,50					
CAPITAL - Resolução Sesau 729/2025 - PROVÍNCIA PARANA CC 18955-3	66.151,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.151,76	0,00	0,00	66.151,76					
Deliberação Nº 013/2025 - CEDCA/PR - SCFV - CC 21489-2 - FR 820	75.298,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.298,53	17.518,90	0,00	57.779,63					
Deliberação Nº 013/2025 - CEDCA/PR - CMAE - CC 21489-2 - FR 821	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00					
Convenio SIT 72725 - Máquinas Agrícolas - FR 822 - CC 21127-3	684,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,14	0,00	0,00	684,14					
CAPITAL - AQUISIÇÃO ONIBUS - RESOLUÇÃO 1041/2025 - CC 18955-3 - FR	721.227,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.227,85	0,00	0,00	721.227,85					
CAPITAL - AQUISIÇÃO VAN TRANSP. PACIENTES-RESOLUÇÃO 1041/2025 - CC	226.671,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.671,60	0,00	0,00	226.671,60					
Recursos do PROAPS - PR - CUSTEIO SAÚDE - CC 18954-5 - FR 827	36.227,03	0,00	23.101,18	0,00	0,00	0,00	13.125,85	683,59	0,00	12.442,26					
IOAF - CUSTEIO - FR 829 - CC 18954-5	7.101,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.101,05	0,00	0,00	7.101,05					
IOAF CAPITAL - RESOL 1450/2025 - CC 18955-3 - FR 830	21.303,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.303,15	0,00	0,00	21.303,15					
PROGRAMA QUALIFAR DA ASSIST. FARMAC. - INVESTIMENTO - CC 19197-3 - FR	25.467,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.467,03	0,00	0,00	25.467,03					
PROGRAMA QUALIFAR DA ASSIST. FARMAC. - CUSTEIO - CC 19196-5 - FR 832	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00					
Cessão Onerosa - Prf-Sa - Lei nº 13.885/2019	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03					
DELIBERAÇÃO 05/2025 COEDPR - CIC 21733-6 - FR 834	22.209,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.209,47	0,00	0,00	22.209,47					
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATE PRIMÁRIA SAÚDE	3.742,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.742,11	0,00	0,00	3.742,11					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2025 À 12/2025

Página: 3 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSCRIÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ATÉ OS DIAIS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPEHIDOS E NÃO LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO (h)	EMPEHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g) – (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A LIQUIDAÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (i) + (h)					
		Restos a Pagar Líquidos e Não Pagos		Restos a Pagar Empehidos e Não Líquidos de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)										
		De Exercícios Anteriores (b)	(e)												
IMPLEMENT. DA SEGUR. ALIMENTAR E NUTRIC. NA SAÚDE - CC 19199-5 - FR	14.449,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.449,05	0,00	0,00	14.449,05					
CAPITAL - AQUISIÇÃO VAN TRANSF. PACIENTES - RESOLUÇÃO 1242/2025 - C/C	223.975,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.975,84	0,00	0,00	223.975,84					
SETU - TRANSF. VOLUNTARIA PÚBL. ESTADUAIS - CC 21785-4 - FR 837	204.602,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.602,17	0,00	0,00	204.602,17					
Code + Investimentos - CC 21801-4 - FR 838	30.270,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.270,95	0,00	0,00	30.270,95					
Est. Gestão DEL 15-2025 - CC 21786-5 - FR 839	60.619,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.619,71	0,00	0,00	60.619,71					
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Início I do Art. 169- Fundos 60%)	154.892,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.892,85	0,00	0,00	154.892,85					
	30.761,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.761,26	0,00	0,00	30.761,26					
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	263,22	0,00	5.646,09	25.992,71	0,00	0,00	(31.375,58)	157.330,00	0,00	(188.705,58)					
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	44.465,48	0,00	0,00	11.648,40	0,00	0,00	32.817,08	6.626,45	0,00	26.190,63					
Salário-Educação	114.575,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.575,90	24.860,00	0,00	89.715,90					
Outras Transferências Voluntárias Públ. Públ.	15.074,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.074,82	2.717,31	0,00	12.357,51					
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	119.563,38	0,00	1.991,05	2,04	0,00	0,00	117.570,23	0,01	0,00	117.570,28					
MERENDA ESCOLAR - PNAE	79,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,70	2.703,38	0,00	(2.623,68)					
IOAF - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA INVESTIMENTO - FR 889 - CC 18955-3	8.610,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.610,20	0,00	0,00	8.610,20					
IOAF - CUSTEIO - FR 890 - CC 18964-5	19.911,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.911,66	0,00	0,00	19.911,66					
IOAF CAPITAL - RESOL. 17/12/2024 - CC 18955-3 - FR 891	10.577,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.577,36	0,00	0,00	10.577,36					
PROINFANCIA - CONTRUÇÃO DA CRECHE	71.366,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.366,98	0,00	0,00	71.366,98					
TRANS. SANITARIO - RESOL. 16992/2024 - CC 18955-3 - FR 892	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00					
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - C/C 14347-2	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,03					
CONST. CRAS DEL 69-2025 - CC 21746-5 - FR 893	120.461,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.461,92	0,00	0,00	120.461,92					
Reforma UBS - Resolução Sesu 889/2025 - CC 18955-3 - FR 894	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00					
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - C/C 14925-X	40,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,66	0,00	0,00	40,66					
CAPITAL - Aquisição de Transporte Sanitário - Resolução 1357/2025 - C/C	221.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.320,00	0,00	0,00	221.320,00					
CAPITAL - Aquisição de Equipm. Permanentes - Resolução 1890/2025 - C/C	150.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.900,00	0,00	0,00	150.900,00					
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Início I do Art. 169-)	299.041,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.041,77	0,00	0,00	299.041,77					
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	61.536,38	0,00	0,00	412,18	0,00	0,00	61.124,20	4.371,84	0,00	56.752,36					
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - FONTE 936	321,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321,86	0,00	0,00	321,86					
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	61.753,19	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	59.353,19	0,00	0,00	59.353,19					
Transferências Voluntárias Públ. Federais	2.023,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023,87	0,00	0,00	2.023,87					
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ. de Saúde	28.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.556,80	25.997,32	0,00	2.559,48					
Transferências Voluntárias Públ. Estaduais - PPAS	36.045,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.045,87	522,60	0,00	35.523,27					
CONVENIO DITRAN	105,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,45	0,00	0,00	105,45					
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ. de Saúde	38.497,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.497,73	57.693,82	0,00	(19.196,09)					



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2025 À 12/2025

Página: 4 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSCRIÇÃO FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AVALIAS DE EMPENHOS E INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g = (a + c + e + f + h))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A LIQUIDAÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j = (g - i))					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)										
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício												
Vigilância em Saúde	197,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197,18	0,00	0,00	197,18					
Asistência Farmacêutica	476,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476,89	0,00	0,00	476,89					
Gestão do SUS	1.367,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,26	9,76	0,00	1.357,50					
Transferências de Outros Programas - Inc. Higiene Intima	1.423,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,53	0,00	0,00	1.423,53					
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Pontana 203-GM, 2007	85.790,08	0,00	0,00	366,84	0,00	0,00	85.423,24	447,75	0,00	84.975,49					
Recetas de alienações de Ativos	154.144,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.144,14	0,00	0,00	154.144,14					
Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	57.239,71	0,00	0,00	750,66	0,00	0,00	56.489,05	607,35	0,00	55.881,70					
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 109)	1,04	0,00	0,00	2.207,50	0,00	0,00	(2.206,46)	0,00	0,00	(2.206,46)					
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida -	26.249,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.249,82	5.839,02	0,00	20.410,80					
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	56.750,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.750,71	3.820,30	0,00	52.930,41					
Taxas - Exercício Poder de Policia	1.040,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040,79	0,00	0,00	1.040,79					
Taxas - Prestação de Serviços	1.667,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,55	0,00	0,00	1.667,55					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (k)	7.300.238,40	9.995,68	49.002,53	46.921,85	0,00	0,00	7.194.318,34	558.504,07	0,00	6.635.814,27					
TOTAL (l) = (k + l)	7.965.303,22	10.124,68	85.302,05	70.713,42	0,00	0,00	7.799.163,07	914.446,64	0,00	6.684.716,43					

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/0

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total $L = (e + k) - (i + n)$		
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo $e = (a + b) - (c + d)$	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo $k = (f + g) - (i + j)$
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro do (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	303.942,77	293.818,09	0,00	10.124,68	0,00	600.988,02	278.979,94	278.979,94	251.294,66	70.713,42
EXECUTIVO											
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	303.942,77	293.818,09	0,00	10.124,68	0,00	600.988,02	278.979,94	278.979,94	251.294,66	70.713,42
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	0,00	9.639,57	9.639,57	0,00	0,00	0,00	4.496,09	1.672,00	1.672,00	2.824,00	0,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	15.950,51	15.950,51	0,00	0,00	0,00	22.699,06	10.252,36	10.252,36	12.413,29	33,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	11.007,39	11.007,39	0,00	0,00	0,00	45.991,98	30.658,89	30.658,89	697,42	14.635,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	1.321,90	1.192,90	0,00	129,00	0,00	4.955,35	0,00	0,00	4.327,50	627,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E	0,00	43.418,23	33.423,25	0,00	9.994,98	0,00	249.499,26	77.932,07	77.932,07	169.525,13	2.042,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	72.601,66	72.601,66	0,00	0,00	0,00	92.608,69	57.831,26	57.831,26	29.144,91	5.632,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	80.509,41	80.509,41	0,00	0,00	0,00	94.951,96	38.132,39	38.132,39	19.147,25	37.672,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	68.381,19	68.380,49	0,00	0,70	0,00	85.284,63	62.500,97	62.500,97	13.215,16	9.568,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	0,00	1.112,91	1.112,91	0,00	0,00	0,00	501,00	0,00	0,00	501,00	501,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) - (I +	0,00	303.942,77	293.818,09	0,00	10.124,68	0,00	600.988,02	278.979,94	278.979,94	251.294,66	70.713,42

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	11.405,68	(11.405,68)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	11.405,68	(11.405,68)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	11.405,68	(11.405,68)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	11.405,68	(11.405,68)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (e)	SALDO A PAGAR (f) = (d-e)
Despesas de Capital	218.389,15	75.650,69	75.650,69	75.650,69	0,00	0,00	142.738,46
Investimentos	218.389,15	75.650,69	75.650,69	75.650,69	0,00	0,00	142.738,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	218.389,15	75.650,69	75.650,69	75.650,69	0,00	0,00	142.738,46

SALDO FINANCEIRO APPLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (lb - (Ile+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	218.389,15	(64.245,01)	154.144,14

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.452.005,66	2.035.817,68	4.416.187,98
Investimentos	6.172.005,66	1.981.925,05	4.190.080,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	280.000,00	53.892,63	226.107,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.452.005,66	2.035.817,68	4.416.187,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGA DE OURO (III) = (II – I)	6.452.005,66	2.035.817,68	4.416.187,98

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		38.239.000,00
Previsão Atualizada da Receita		43.864.263,75
Receitas Realizadas		35.290.212,54
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		1.955.021,17
Dotação Inicial		36.416.800,00
Créditos Adicionais		7.574.997,62
Dotação Atualizada		43.991.797,62
Despesas Empenhadas		31.542.139,74
Despesas Liquidadas		30.627.693,10
Despesas Pagas		30.542.391,05
Superávit Orçamentário		3.748.072,80

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		31.542.139,74
Despesas Liquidadas		30.627.693,10

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		31.645.090,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.395.090,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.161.318,07

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.969.778,99	0,00 %
Resultado Primário	0,00	3.510.247,99	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	303.942,77	0,00	293.818,09	10.124,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	600.988,02	251.294,66	278.979,94	70.713,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	904.930,79	251.294,66	572.798,03	80.838,10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
		% Mínimo a aplicar no exercício
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.037.844,38	25% / 18%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.459.714,03	70% / 98,77

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.035.817,68	4.416.187,98

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	75.650,69		142.738,46
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.203.643,75	% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRIÇÕES EM RESTAURAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.416.800,00	43.991.797,02	3.064.008,93	31.542.138,74	100,00	12.449.657,88	7.601.963,00	30.824.679,80	100,00	13.367.117,82	917.459,84
ESSENCIAL À JUSTIÇA	280.000,00	285.000,00	47.030,03	185.179,62	0,59	69.820,38	47.030,03	185.179,62	0,00	69.820,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.292.000,00	6.890.068,03	807.385,73	5.410.132,14	17,15	1.480.539,88	1.017.256,13	9.349.802,08	17,47	1.540.880,74	80.330,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.170.000,00	2.843.151,06	448.050,13	2.381.072,85	7,40	481.459,31	603.022,22	2.260.020,65	7,38	583.111,31	101.652,00
SAÚDE	7.643.800,00	12.375.558,00	2.058.235,24	10.580.682,37	33,54	1.794.890,53	2.280.372,88	10.337.741,01	33,78	2.037.817,89	242.921,36
EDUCAÇÃO	8.913.000,00	9.241.786,57	1.517.856,16	6.336.222,21	20,09	2.903.564,38	1.628.181,23	8.144.702,35	20,06	3.097.084,22	191.519,86
CULTURA	1.350.000,00	2.275.255,91	613.748,07	1.487.896,99	4,72	787.358,02	793.322,99	1.343.354,61	4,39	831.901,30	144.542,38
URBANISMO	3.098.000,00	8.315.191,82	(2.223.592,05)	4.500.420,19	14,27	3.814.777,83	1.000.453,81	4.429.023,77	14,49	3.877.168,05	82.399,42
HABITAÇÃO	450.000,00	270.000,00	6.082,22	159.902,52	0,51	110.097,48	28.960,54	158.082,22	0,51	113.917,78	9.820,30
GESTÃO AMBIENTAL	190.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
AGRICULTURA	820.000,00	544.980,14	45.556,03	327.538,06	1,04	217.444,08	54.204,88	218.236,25	0,71	326.743,89	109.299,81
INDÚSTRIA	285.000,00	140.000,00	0,00	18.027,65	0,06	121.372,39	0,00	18.627,65	0,06	121.372,39	0,00
DESPORTO E LAZER	825.000,00	527.223,52	43.057,37	173.887,34	0,55	353.330,18	50.858,41	172.909,61	0,58	364.313,91	977,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I+II)	36.416.800,00	43.991.797,02	3.064.008,93	31.542.138,74	100,00	12.449.657,88	7.601.963,00	30.824.679,80	100,00	13.367.117,82	917.459,84

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.872.304,04	3.198.080,79	2.987.225,60	2.723.704,02	2.890.014,32	3.352.007,64	3.414.432,61	2.553.357,09	3.142.850,35	2.615.451,69	2.884.070,69	4.615.427,24	38.834.008,68	43.721.838,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	42.241,70	82.870,87	72.254,09	119.917,33	148.881,14	119.587,83	107.312,48	87.972,15	111.540,10	102.900,75	138.353,69	249.802,89	1.383.415,07	1.032.368,15
ITU	990,39	3.354,80	7.831,45	33.182,45	48.138,38	17.848,09	22.776,91	7.871,53	9.764,52	6.235,05	3.419,50	3.012,03	162.224,80	210.000,00
IR	25.410,80	18.994,34	17.103,57	17.222,72	38.774,30	31.055,75	28.740,47	27.954,81	35.822,30	29.482,88	47.204,18	38.535,45	354.341,17	280.000,00
ITBI	6.400,00	9.322,22	5.128,84	13.756,60	6.560,00	9.500,00	1.000,00	11.000,00	12.000,00	14.620,55	6.626,67	73.340,00	169.295,89	220.000,00
IRRF	7.948,90	50.906,07	41.188,36	50.196,12	51.167,72	58.698,23	52.171,56	37.331,56	52.697,38	51.587,51	80.520,61	133.178,40	667.252,48	210.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.491,81	593,44	1.204,17	5.598,44	6.010,74	2.465,76	4.023,54	3.814,43	1.255,92	994,75	512,72	1.737,01	30.300,73	112.988,15
Contribuições	17.382,47	21.826,07	19.392,83	24.033,77	21.839,47	21.506,16	17.821,06	16.564,75	15.412,89	16.041,42	16.437,21	19.698,40	227.937,40	307.000,00
Receita Patrimonial	42.932,68	47.324,11	64.078,61	51.584,16	56.803,80	55.018,94	70.252,45	63.879,57	74.840,06	76.927,03	64.837,19	98.119,61	763.998,21	38.641,98
Rendimentos de Aplicações Financeiras	42.897,84	46.919,14	59.784,36	50.795,48	55.358,77	53.228,87	65.144,73	62.127,72	71.050,30	73.195,93	80.341,28	80.015,38	720.830,80	38.841,98
Outras Receitas Patrimoniais	34,84	405,97	4.314,25	788,68	1.245,03	1.792,07	5.107,72	1.551,88	3.789,76	3.731,10	4.266,91	18.104,23	43.161,41	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.088,80	1.886,73	1.828,27	1.417,44	1.888,77	1.712,61	1.800,77	735,15	1.544,53	2.312,14	526,72	981,28	17.504,23	55.000,00
Transações correntes	2.783.953,70	3.038.192,23	2.404.805,07	2.514.895,17	2.682.475,70	3.154.202,10	3.217.245,85	2.377.880,36	2.936.212,77	2.417.270,35	2.864.116,89	4.210.255,82	34.365.433,01	42.288.208,89
Outras Receitas FPFM	1.572.358,67	2.109.923,74	1.389.481,88	1.411.950,87	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.484,42	1.498.330,02	1.901.447,24	1.275.231,87	1.733.476,08	2.791.542,42	21.279.404,00	24.010.000,00
Outras FPFM de ICMS	542.115,49	452.885,55	492.240,97	549.041,91	419.712,84	449.332,60	568.118,07	459.823,36	585.171,82	512.048,42	477.194,21	605.140,20	8.093.965,44	7.010.000,00
Outras FPFM de IPVA	198.353,57	74.841,44	59.261,92	59.706,50	52.817,27	23.832,91	18.245,35	16.983,45	15.017,48	10.991,16	4.935,74	8.886,13	543.875,92	640.000,00
Outras FPFM de ITR	2.831,14	37,09	683,12	0,00	233,35	5.903,09	0,00	303,97	7.401,28	193.877,59	5.810,54	6.622,41	223.703,58	500.000,00
Transações da LC 07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações da LC 6/1993	6.179,91	6.995,70	7.618,52	7.152,92	6.946,21	7.911,12	6.787,56	7.497,63	7.951,08	7.622,14	7.536,39	9.128,86	89.334,04	200.000,00
Transações do FUNDEB	265.657,86	218.367,63	198.473,81	219.745,00	190.227,44	202.315,25	193.270,51	179.969,88	176.444,40	208.832,25	191.538,89	231.439,07	2.474.281,88	3.827.283,91
Outras transações correntes	178.457,09	178.080,03	257.045,05	266.395,11	191.392,28	614.785,50	486.335,94	215.146,04	265.779,47	210.651,92	243.685,04	557.996,73	3.661.468,17	6.100.922,78
Outras receitas correntes	4.724,63	5.030,88	4.886,73	11.856,15	4.725,44	0,00	0,00	5.545,71	0,00	0,00	0,00	38.599,24	78.318,78	0,00
DEVEDORES (II)	464.387,73	528.938,65	389.857,22	405.750,94	456.17,09	477.230,48	348.622,78	398.548,83	381.059,33	399.958,15	445.778,54	517.237,87	5.189.516,61	3.725.000,00
Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Física e Outros Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Recursos para Formação do FUNDEB	464.387,73	528.938,65	389.857,22	405.750,94	456.17,09	477.230,48	348.622,78	398.548,83	381.059,33	399.958,15	445.778,54	517.237,87	5.189.516,61	3.725.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (II) - (I)	2.407.936,31	2.869.124,14	2.177.368,38	2.317.953,08	2.439.843,23	2.874.777,16	3.067.808,83	2.158.808,86	2.781.491,02	2.215.495,54	2.438.282,15	4.098.189,37	31.645.000,07	36.998.838,80
1. Transações da Unidade da União destinadas à execução das respectivas competências (art. 166, § 16, da CF/88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS DEVEDORES (II) - (I)	2.407.936,31	2.869.124,14	2.177.368,38	2.317.953,08	2.439.843,23	2.874.777,16	3.067.808,83	2.158.808,86	2.781.491,02	2.215.495,54	2.438.282,15	4.098.189,37	31.395.000,07	36.749.358,80
1. Transações da Unidade da União destinadas à execução das respectivas competências (art. 166, § 16, da CF/88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Recursos destinados ao pagamento dos agentes constitutivos de saúde das respectivas unidades (§ 1º do art. 176, da CF/88)	24.288,00	24.288,00	21.252,00	21.252,00	9.108,00	9.108,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	21.252,00	21.252,00	38.432,00	233.772,00	218.213,31
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS DEVEDORES (II) - (I)	2.383.648,31	2.844.838,14	2.156.193,88	2.296.701,08	2.418.591,23	2.865.699,18	2.808.701,83	2.141.828,86	2.786.311,02	2.200.316,64	2.417.040,15	4.081.757,37	31.181.318,07	36.528.823,49



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	920.000,00	920.000,00	1.353.114,34	147,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	210.000,00	162.224,80	77,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	169.295,89	76,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	354.341,17	126,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	210.000,00	210.000,00	667.252,48	317,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.850.000,00	30.897.617,70	25.947.562,97	83,98
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.510.000,00	18.943.956,19	84,16
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	223.703,58	44,74
Cota-Parte IPVA	640.000,00	640.000,00	543.675,92	84,95
Cota-Parte ICMS	7.010.000,00	7.010.000,00	6.093.565,44	86,93
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	89.334,04	44,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	37.617,70	53.327,80	141,76
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.770.000,00	31.817.617,70	27.300.677,31	85,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.503.800,00	8.391.302,39	8.347.060,05	99,47	8.200.870,71	97,73	8.197.359,00	97,69	146.189,34
Despesas Correntes	4.393.800,00	8.323.302,39	8.280.135,75	99,48	8.145.839,04	97,87	8.142.327,33	97,83	134.298,71
Despesas de Capital	110.000,00	68.000,00	66.924,30	98,42	55.031,67	80,93	55.031,67	80,93	11.892,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	255.000,00	237.200,00	144.111,11	80,76	144.111,11	60,78	143.561,11	60,52	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	237.200,00	144.111,11	80,76	144.111,11	60,78	143.561,11	60,52	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.858.800,00	8.628.602,39	8.491.171,16	98,41	8.344.981,82	96,71	8.340.920,11	96,67	146.189,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)		8.491.171,16	8.344.981,82	8.340.920,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		141.338,07	141.338,07	141.338,07
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		8.349.833,09	8.203.643,75	8.199.582,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				4.095.101,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI (d ou e) - XVII)		4.254.731,49	4.108.542,15	4.104.480,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,58	30,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	920.000,00	920.000,00	1.353.114,34	147,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	210.000,00	162.224,80	77,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	169.295,89	76,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	354.341,17	126,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	210.000,00	210.000,00	667.252,48	317,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.850.000,00	30.897.617,70	25.947.562,97	83,98
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.510.000,00	18.943.956,19	84,16
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	223.703,58	44,74
Cota-Parte IPVA	640.000,00	640.000,00	543.675,92	84,95
Cota-Parte ICMS	7.010.000,00	7.010.000,00	6.093.565,44	86,93
Cota-Parte IPI/Exportação	200.000,00	200.000,00	89.334,04	44,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	37.617,70	53.327,80	141,76
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.770.000,00	31.817.617,70	27.300.677,31	85,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGÓRIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS					
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.503.800,00	8.391.302,39	8.347.080,05	99,47	8.200.870,71	97,73	8.197.359,00	97,89
Despesas Correntes	4.393.800,00	8.323.302,39	8.280.135,75	99,48	8.145.839,04	97,87	8.142.327,33	97,83
Despesas de Capital	110.000,00	68.000,00	66.924,30	98,42	55.031,67	80,93	55.031,67	80,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	255.000,00	237.200,00	144.111,11	60,76	144.111,11	60,76	143.561,11	60,52
Despesas Correntes	235.000,00	237.200,00	144.111,11	60,76	144.111,11	60,76	143.561,11	60,52
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.858.800,00	8.628.502,39	8.491.171,16	98,41	8.344.981,82	98,71	8.340.920,11	98,67
VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)					8.349.833,09	8.203.643,75	8.199.582,04	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				Saldo inicial (no exercício atual) (h)		
				Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Empenhadas (j)	Liquidadas (k)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				8.491.171,16	8.344.981,82	8.340.920,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				141.338,07	141.338,07	141.338,07
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI) - (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)				8.349.833,09	8.203.643,75	8.199.582,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XII) x 15% (LC 141/2012)						4.095.101,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (XII) x 15% (Lei Orgânica Municipal)				0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)				4.254.731,49	4.108.542,15	4.104.480,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (XII) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				30,56	30,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo final (não aplicado) (j) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:28.01.2026
14:08:13 -03

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	29.144,91	29.144,91	29.144,91	-29.144,91
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	2.565.000,00	3.443.312,87	1.621.011,56	47,08
Proveniente da União	2.565.000,00	3.131.814,35	1.052.909,47	33,62
Proveniente dos Estados	0,00	267.082,03	501.574,80	187,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	44.416,49	66.527,29	149,78
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	180,43	170.984,15	94.764,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVII + XXIX + XXX)	2.565.000,00	3.443.493,30	1.791.995,71	52,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.055.000,00	2.941.495,23	1.852.103,76	62,98	1.787.271,59	60,08	1.745.686,45	59,35	84.832,11
Despesas Correntes	1.905.000,00	2.464.849,23	1.470.557,78	59,68	1.385.725,59	58,22	1.364.140,45	55,34	84.832,11
Despesas de Capital	150.000,00	476.546,00	381.546,00	80,06	381.546,00	80,06	381.546,00	80,06	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	510.000,00	510.728,16	40.381,25	7,91	39.121,18	7,66	37.805,14	7,36	1.260,00
Despesas Correntes	510.000,00	510.728,16	40.381,25	7,91	39.121,18	7,66	37.805,14	7,36	1.260,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.565.000,00	3.452.223,39	1.892.485,01	54,82	1.808.392,77	52,33	1.783.291,59	51,66	86.092,22



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS					
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.568.800,00	11.332.797,62	10.199.163,81	90,00	9.968.142,30	87,96	9.943.045,45	87,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	765.000,00	747.928,16	184.492,36	24,67	183.232,29	24,50	181.166,25	24,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.423.800,00	12.080.725,78	10.383.656,17	85,95	10.151.374,59	84,03	10.124.211,70	83,80

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	920.000,00	920.000,00	1.353.114,34	147,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	210.000,00	210.000,00	162.224,80	77,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	169.295,89	76,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	280.000,00	280.000,00	354.341,17	126,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	210.000,00	210.000,00	667.252,48	317,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.850.000,00	30.897.617,70	25.947.562,97	83,98
Cota-Parte FPM	22.500.000,00	22.510.000,00	18.943.956,19	84,16
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	223.703,58	44,74
Cota-Parte IPVA	640.000,00	640.000,00	543.675,92	84,95
Cota-Parte ICMS	7.010.000,00	7.010.000,00	6.093.565,44	86,93
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	89.334,04	44,67
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	37.617,70	53.327,80	141,76
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.770.000,00	31.817.617,70	27.300.677,31	85,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS					
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.503.800,00	8.391.302,39	8.347.080,05	99,47	8.200.870,71	97,73	8.197.359,00	97,69
Despesas Correntes	4.393.800,00	8.323.302,39	8.280.135,75	99,48	8.145.839,04	97,87	8.142.327,33	97,83
Despesas de Capital	110.000,00	68.000,00	66.924,30	98,42	55.031,67	80,03	55.031,67	80,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	255.000,00	237.200,00	144.111,11	60,76	144.111,11	60,76	143.561,11	60,52
Despesas Correntes	235.000,00	237.200,00	144.111,11	60,76	144.111,11	60,76	143.561,11	60,52
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.858.800,00	8.628.502,39	8.491.171,16	98,41	8.344.981,82	96,71	8.340.920,11	96,67
								146.189,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.491.171,16	8.344.981,82	8.340.920,11
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	141.338,07	141.338,07	141.338,07
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.349.833,09	8.203.643,75	8.199.582,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.095.101,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.254.731,49	4.108.542,15	4.104.480,44
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,58	30,05	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo final (não aplicado) (j) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.36



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = (o + q) - u
Empenhos de 2025	4.095.101,60	8.349.833,09	4.254.731,49	0,00	141.338,07	0,00	0,00	29.144,91	4.396.069,56	
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	29.144,91	29.144,91
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)	2.565.000,00	3.443.312,87	1.621.011,56	47,08
Proveniente da União	2.565.000,00	3.131.814,35	1.052.909,47	33,62
Proveniente dos Estados	0,00	267.082,03	501.574,80	187,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	44.416,49	66.527,29	149,78
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	180,43	170.984,15	94.764,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVII + XXIX + XXX)	2.565.000,00	3.443.493,30	1.791.995,71	52,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.055.000,00	2.941.495,23	1.852.103,76	62,98	1.767.271,59	60,08	1.745.686,45	59,35	84.832,17
Despesas Correntes	1.905.000,00	2.464.949,23	1.470.557,78	59,68	1.385.725,59	56,22	1.364.140,45	55,34	84.832,17
Despesas de Capital	150.000,00	476.546,00	381.546,00	80,08	381.546,00	80,06	381.546,00	80,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	510.000,00	510.728,16	40.381,25	7,91	39.121,18	7,66	37.605,14	7,38	1.260,07
Despesas Correntes	510.000,00	510.728,16	40.381,25	7,91	39.121,18	7,66	37.605,14	7,38	1.260,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.565.000,00	3.452.223,39	1.892.485,01	54,82	1.806.392,77	52,33	1.783.291,59	51,66	86.092,24



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.37



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS					
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.568.800,00	11.332.797,62	10.199.163,81	90,00	9.968.142,30	87,96	9.943.045,45	87,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	765.000,00	747.928,16	184.492,36	24,67	183.232,29	24,50	181.166,25	24,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.423.800,00	12.080.725,78	10.383.656,17	85,95	10.151.374,59	84,03	10.124.211,70	83,80

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 3

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2025	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.996.836,80	31.645.090,07	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.032.988,15	1.383.415,07	
IPTU	210.000,00	162.224,80	
ISS	280.000,00	354.341,17	
ITBI	220.000,00	169.295,89	
IRRF	210.000,00	667.252,48	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.988,15	30.300,73	
Contribuições	307.000,00	227.937,40	
Receita patrimonial	38.641,96	763.998,21	
Aplicações Financeiras (II)	38.641,96	720.836,80	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	43.161,41	
Transferências correntes	38.563.206,69	29.175.916,40	
Cota-Parte do FPM	21.510.000,00	17.490.613,21	
Cota-Parte do ICMS	6.080.000,00	4.874.852,60	
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	434.935,99	
Cota-Parte do ITR	420.000,00	178.962,94	
Transferências da LC 61/1989	105.000,00	71.467,18	
Transferências do FUNDEB	3.827.283,93	2.474.281,86	
Outras transferências correntes	6.100.922,76	3.650.802,62	
Demais receitas correntes	55.000,00	93.822,99	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	55.000,00	93.822,99	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	39.958.194,84	30.924.253,27	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.867.426,95	3.645.122,47	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	3.867.426,95	3.645.122,47	
Convênios	0,00	507.000,00	
Outras Transferências de Capital	3.867.426,95	3.138.122,47	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.867.426,95	3.645.122,47	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	43.825.621,79	34.569.375,74	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	43.825.621,79	34.569.375,74	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2025			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	37.289.791,96	29.506.322,06	28.707.596,75	28.623.078,00	256.705,86
Pessoal e encargos sociais	16.937.227,91	14.340.444,61	14.340.444,61	14.340.444,61	109.378,27
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	20.352.564,05	15.165.877,45	14.367.152,14	14.282.633,39	147.327,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	37.289.791,96	29.506.322,06	28.707.596,75	28.623.078,00	256.705,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	6.452.005,66	2.035.817,68	1.917.083,05	1.917.083,05	37.112,23
Investimentos	6.172.005,66	1.981.925,05	1.863.190,42	1.863.190,42	34.943,53
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	280.000,00	53.892,63	53.892,63	53.892,63	2.168,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	6.172.005,66	1.981.925,05	1.863.190,42	1.863.190,42	34.943,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 3

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	43.711.797,62	31.488.247,11	30.570.787,17	30.486.268,42	291.649,39	278.979,94
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVII + XXIX)	43.711.797,62	31.488.247,11	30.570.787,17	30.486.268,42	291.649,39	278.979,94
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	720.836,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.261.305,80
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.972.008,99

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2024 (a)	Até Dezembro / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	264.945,18	214.455,51
DEDUÇÕES (XL)	4.900.457,26	7.872.889,79
Disponibilidade de Caixa	4.900.457,26	7.872.889,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.282.088,31	7.967.533,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	301.774,07	94.643,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	79.856,98	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(4.635.512,08)	(7.658.434,28)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.022.922,20	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(207.130,64)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/-]	2.815.791,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	3.356.260,56

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.955.021,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.955.021,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 3 / 3

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	920.000,00	1.353.114,34	
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	210.000,00	162.224,80	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	220.000,00	169.295,89	
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	280.000,00	354.341,17	
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	210.000,00	667.252,48	
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.397.617,70	28.283.010,78	
2.1 - Cota-partes FPM	24.010.000,00	21.279.404,00	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.510.000,00	18.943.956,19	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.500.000,00	2.335.447,81	
2.2 - Cota-partes ICMS	7.010.000,00	6.093.565,44	
2.3 - Cota-partes IPI-Exportação	200.000,00	89.334,04	
2.4 - Cota-partes ITR	500.000,00	223.703,58	
2.5 - Cota-partes IPVA	640.000,00	543.675,92	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.617,70	53.327,80	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.317.617,70	29.636.125,12	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	6.179.523,54	5.189.512,59	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.149.880,88	2.219.518,69	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.840.714,03	2.490.341,40	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.840.714,03	2.490.341,40	
6.1.1 - Principal	3.827.283,93	2.474.281,86	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	13.430,10	16.059,54	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(2.352.239,61)	(2.715.230,73)	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			2.490.341,40

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.862.799,76	2.481.799,76	2.481.799,76	2.481.799,76	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.481.799,76	2.481.799,76	2.481.799,76	2.481.799,76	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.481.799,76	2.481.799,76	2.481.799,76	2.481.799,76	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.381.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) (SEM DISPOSIÇÃO DE CAIXA)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.459.714,03	2.459.714,03	2.459.714,03	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.459.714,03	2.459.714,03	2.459.714,03	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.459.714,03	2.459.714,03	2.459.714,03	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.743.238,98	2.459.714,03	2.459.714,03	98,77
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁸	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não APLICADA no Exercício	249.034,14	30.627,37	30.627,37	0,00	1,23

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior) ⁹	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	251.380,17	0,00	0,00	22.085,73	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251.380,17	0,00	0,00	22.085,73	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.878.901,34	3.010.846,74	2.876.657,47	2.872.600,81	134.189,27	
20.1 - Educação Infantil	1.602.610,45	994.950,98	956.703,37	956.703,37	38.247,61	
20.2 - Ensino Fundamental	3.276.290,89	2.015.895,76	1.919.954,10	1.915.897,44	95.941,66	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.43



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	8.741.701,10	5.470.560,77	5.336.371,50	5.332.314,84	134.189,27
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.602.610,45	994.950,98	956.703,37	956.703,37	38.247,61
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.139.090,65	4.475.609,79	4.379.668,13	4.375.611,47	95.941,66

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.010.846,74
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					5.189.512,59
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					162.514,95
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a))					0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					8.037.844,38

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.409.031,28	8.037.844,38	27,12
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	132.702,52	35.137,84	81.377,00	0,00	51.325,52
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	112.223,48	35.137,84	60.897,96	0,00	51.325,52
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	20.479,04	0,00	20.479,04	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até bimestre (b)	
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	325.000,00	365.240,86	
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	180.000,00	206.422,58	
31.1.1 - Salário-Educação	180.000,00	202.779,58	
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00	
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00	
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	3.643,00	
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	145.000,00	126.878,14	
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	31.940,14	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAS RECEITAS	392.085,47	629.131,70	575.588,74	570.132,94	53.542,96
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	196.569,30	280.007,27	260.040,88	260.040,88	19.966,39
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	195.516,17	349.124,43	315.547,86	310.092,06	33.576,57
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	9.133.786,57	6.070.723,25	5.882.991,02	5.873.478,56	187.732,23
33.1 - Despesas Correntes	8.587.855,57	6.020.081,27	5.839.584,29	5.830.071,83	180.496,98
33.1.1 - Pessoal Ativo	5.470.927,74	4.256.548,54	4.256.548,54	4.256.548,54	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.116.927,83	1.763.532,73	1.583.035,75	1.573.523,29	180.496,98
33.2 - Despesas de Capital	545.931,00	50.641,98	43.406,73	43.406,73	7.235,25
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	545.931,00	50.641,98	43.406,73	43.406,73	7.235,25

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	43.719,19	32.516,17
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)	2.490.341,40	202.779,58
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)	2.502.278,80	120.719,85
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.781,79	114.575,90
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	31.781,79	114.575,90

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR
CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE**
LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO VERDE
75829416000116
Data:28.01.2026
14:08:13 -03

ICP
Brasil
#

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 1 / 3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.46



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.239.000,00	43.864.263,75	7.815.497,05	17,82	35.290.212,54	80,45	8.574.051,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.239.000,00	43.864.263,75	7.815.497,05	17,82	35.290.212,54	80,45	8.574.051,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	38.239.000,00	43.864.263,75	7.815.497,05	17,82	35.290.212,54	80,45	8.574.051,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.955.021,17	0,00	0,00	1.955.021,17	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.955.021,17	0,00	0,00	1.955.021,17	100,00	0,00

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

CRC: PR-82102/O

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 28.01.2026
14:08:13 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 28 de Janeiro de 2026

Ed. nº 1343

PÁG.47



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	36.416.800,00	43.991.797,62	3.064.008,93	31.542.139,74	12.449.657,88	7.601.461,59	30.624.478,33	13.367.319,29	30.540.161,05	917.661,41
DESPESAS CORRENTES	32.384.800,00	37.289.791,96	6.099.971,94	29.506.322,06	7.783.469,90	6.943.337,12	28.707.395,28	8.582.396,68	28.623.078,00	798.926,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.205.000,00	16.937.227,91	3.295.891,72	14.340.444,61	2.596.783,30	3.427.770,30	14.340.444,61	2.596.783,30	14.340.444,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.179.800,00	20.352.564,05	2.804.080,22	15.165.877,45	5.186.686,60	3.515.566,82	14.366.950,67	5.985.613,38	14.282.633,39	798.926,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.782.000,00	6.452.005,66	(3.035.963,01)	2.035.817,68	4.416.187,98	658.124,47	1.917.083,05	4.534.922,61	1.917.083,05	118.734,63
INVESTIMENTOS	3.502.000,00	6.172.005,66	(3.036.139,36)	1.981.925,06	4.190.080,61	648.720,05	1.863.190,42	4.308.815,24	1.863.190,42	118.734,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	280.000,00	176,35	53.892,63	226.107,37	9.404,42	53.892,63	226.107,37	53.892,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	36.416.800,00	43.991.797,62	3.064.008,93	31.542.139,74	12.449.657,88	7.601.461,59	30.624.478,33	13.367.319,29	30.540.161,05	917.661,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.416.800,00	43.991.797,62	3.064.008,93	31.542.139,74	12.449.657,88	7.601.461,59	30.624.478,33	13.367.319,29	30.540.161,05	917.661,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XII)	1.822.200,00	0,00	4.751.488,12	3.748.072,80	(3.748.072,80)	214.035,46	4.665.734,21	(4.665.734,21)	4.750.051,49	(917.661,41)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.239.000,00	43.991.797,62	7.815.497,05	35.290.212,54	8.701.585,08	7.815.497,05	35.290.212,54	8.701.585,08	35.290.212,54	0,00

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DANIELE DE ARRUDA TASCA

CONTADOR

LUANA TEODORO DE JESUS

CONTROLE INTERNO

Entidades:
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre